



DECRETO Nº 7.310, de 29 de abril de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.231/2026;

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R\$ 1.838.179,40 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 3.642 de 22 de dezembro de 2025, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.598, de 23, de junho, de 2025.

Art. 2º O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, adven- tos de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2025, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhado na sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, o aporte de crédito no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), objetivando a dilação do termo de colaboração.

Seguridade Social:

ORGAO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244		4003					FOMENTO E AMPLIACAO DO SERVICO SOCIOASSIST		
08.244		4003.2398					APOIO A ORGANIZACOES SOCIAIS SEM FINS LUCR		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
						92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	156.000,00	
							TOTAL GERAL	156.000,00	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.310/2026 – fls. 2

Art. 4º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, o aporte de crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tencionando a aquisição de itens estocáveis da merenda escolar.

Fiscal:

ORGÃO : 05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE : 05.01		FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO	
12.306							ALIMENTACAO E NUTRICAO	
12.306	2006						NUTRIR PARA APRENDER - ALIMENTACAO E APREN	
12.306	2006.2075						FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUC	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	500.000,00
TOTAL GERAL								500.000,00

Art. 5º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, o aporte de crédito no valor de R\$ 154.406,45 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), ansiando levar melhorias ao centro cultura Castelo Zenker.

Fiscal:

ORGÃO :		07.00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO				
UNIDADE :		07.01		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
04.122		3002.2085					CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLIC	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						97	OPERACOES DE CREDITO	154.406,45
TOTAL GERAL								154.406,45

Art. 6º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, o aporte de crédito no valor de R\$ 1.027.772,95 (um milhão, vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com fito na utilização para a infraestrutura da cidade.

Fiscal:

ORGÃO : 10.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
UNIDADE : 10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

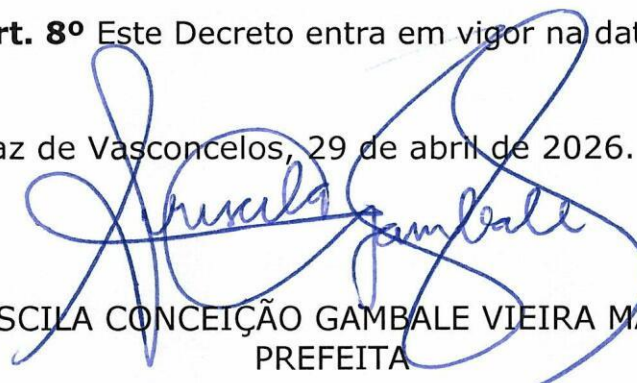
Decreto nº 7.310/2026 – fls. 3

15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010						INFRA-ESTRUTURA - CIDADE REVITALIZADA	
15.451	5010.2219						ELABORACAO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.027.772,95
TOTAL GERAL								1.027.772,95

Art. 7º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de abril de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO